



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1108

IPIRANGA, 10 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 161  
De 09 de junho 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e  
Considerando o Ofício nº 017/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda, resolve

#### DESIGNAR

O servidor **ITAMAR STEZOUKOSKI SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Fiscal De Tributos como responsável pelo SNRC – Sistema Nacional de Cadastro Rural – INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

#### DECRETO Nº 08/2020

Súmula: Estabelece recesso no âmbito da Câmara Municipal de Ipiranga o dia 12/06/2020 (sexta-feira).

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o feriado de corpus christi, fica estabelecido recesso no âmbito da Câmara Municipal de Ipiranga, o dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2020.

João Mielke  
Presidente

Argeu Grisol  
Vice-Presidente

Julio Cesar Scheifer  
1º Secretário

Rondinely dos Santos  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

#### RESOLUÇÃO MD Nº 08/2020

Concede férias de 10 (dez) dias a servidora que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à servidora CELMIRA TRINDADE RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade, 10 (dez) dias de férias para serem usufruídas no período de 15/06/2020 a 24/06/2020, de acordo com o art. 79, da Lei nº 1.201/96.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

João Mielke  
Presidente

Argeu Grisol  
Vice-Presidente

Júlio César Scheifer  
1º Secretário

Rondinely dos Santos  
2º Secretário

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2020

OBJETO: Seleção e contratação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte Microempreendedor individual, para fornecimento de lixeiras comunitárias para descartes de recicláveis nas comunidades rurais, através do Convênio 397/2017 com o Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANÁ.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 30/06/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 54/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/IME) nome (CPF/IME), endereço, número de telefone, e e-mail.

Ipiranga-PR, aos 08 de junho de 2020.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1108

IPIRANGA, 10 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 162  
De 09 de junho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, resolve

## DESIGNAR

Artigo 1º. - Nos termos da Lei nº 1.201, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga e em conformidade com a Lei n. 8666/1993, os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços:

### I - Secretaria Municipal da Fazenda:

**Titular:** Marciana de Fatima Galvão Sales - Auxiliar Administrativo I;

**Titular:** Denir Ladwig - Auxiliar Administrativo I; e

**Suplente:** Luis Fabiano Canteri – Contador.

### II - Secretaria Municipal de Administração:

**Titular:** Emília Fabiane da Silva Ferreira - Auxiliar Administrativo I;

**Titular:** Eliane Gottems - Agente Administrativo I; e

**Suplente:** Dainara Moresco Freitas – Auxiliar Administrativo I.

### III - Secretaria Municipal de Obras e transportes:

**Titular:** Joelson José Krum - Motorista;

**Titular:** Marcos Reginaldo Sansana – Mecânico; e

**Suplente:** Amarildo Alves da Silva – Operador de Máquinas I.

### IV - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos:

**Titular:** Joelson José Krum - Motorista;

**Titular:** Marcos Reginaldo Sansana – Mecânico; e

**Suplente:** Amarildo Alves da Silva - Operador de Máquinas I.

### V - Secretaria Municipal de Saúde:

**Titular:** Lidiane Cristina Martins Correia - Auxiliar Administrativo I;

**Titular:** Adriane Orłowski – Auxiliar de Serviços Gerais; e

**Suplente:** Elaine Cristina Cominezi De Mattos– Auxiliar Administrativo I.

### VI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

**Titular:** Fabiane Klazura Rosas - Assistente Social;

**Titular:** Mirian Cassiane da Silva - Auxiliar Administrativo I; e

**Suplente:** Elizabeth Aparecida Rocha Oliveira – Auxiliar Administrativo I.

### VII - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

**Titular:** Rosália Gavronski dos Santos - Auxiliar Administrativo I;

**Titular:** Rita Josiane Gasparelo – Professora; e

**Suplente:** Rosane Panzarini – Pedagoga.

### VIII - Secretaria Municipal de Esportes:

**Titular:** Pedro Eron Hass – Auxiliar de Serviços Gerais;

**Titular:** Ermison Luis Alves – Professor; e

**Suplente:** José Augusto Araújo – Auxiliar de Serviços Gerais.

### IX - Secretaria Municipal de Agropecuária:

**Titular:** Juliano Pinow - Agente Administrativo;

**Titular:** - Amanda Taynara Sales – Auxiliar Administrativo I; e

**Suplente:** Simone Lovato – Auxiliar Administrativo I.

### X - Secretaria de Planejamento:

**Titular:** Rayssa Blum Scheifer - Auxiliar Administrativo I;

**Titular:** - Erickson Luis Shameski - Engenheiro Civil; e

**Suplente:** Fabiano Ratin Alves - Engenheiro Civil.

### XI - Secretaria do Meio Ambiente:

**Titular:** Juliano Pinow - Agente Administrativo;

**Titular:** - Amanda Taynara Sales – Auxiliar Administrativo I; e

**Suplente:** Simone Lovato – Auxiliar Administrativo I.

Artigo 2º. - Além dos servidores relacionados em cada secretaria, a comissão de recebimento de materiais e serviços será composta por mais o (a) secretário (a) da pasta.

Artigo 3º. - No caso do recebimento de materiais ou serviços relacionados aos veículos e maquinários da frota municipal os respectivos motoristas e operadores deverão assinar a nota de recebimento juntamente com os demais membros da comissão.

Artigo 4º. - Os responsáveis pelas assinaturas nas notas de recebimento de bens e serviços deverão identificar-se mediante a imposição de carimbo ou descrição do nome por extenso logo abaixo da assinatura.

Artigo 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº. 014 de 17 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 76/2020  
PROCESSO Nº 142

OBJETO: Aquisição de brinquedoteca para atender a demanda do CREAS.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

FORNECEDOR: PATRICIA L DIJKSTRA BRINQUEDOS ME

ENDEREÇO: Rua Alfredo Kepp, nº 242, Bairro Jardim Carvalho, CEP: 84.015-820, Ponta Grossa/PR.

CNPJ/ME Nº.: 25.209.176/0001-89

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DO FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

09.001.08.243.0017.5050-435-3.3.90.30.00.00.3903

3.3.90.30.14.00 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso II.

RATIFICAÇÃO: 09 de junho de 2020.

Ipiranga, 09 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1108

IPIRANGA, 10 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA - 3

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/2020

DAS PARTES:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA**

**CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.340.009/0001-68, com sede na BARÃO DE PARANAÍACABA, 231, Cep: 11050251, Bairro: ENCRUZILHADA, na cidade de SANTOS/SP.

**OBJETO:** Serviços técnicos de apoio para operações financeiras do Ipirangaprev, com fornecimento de sistema online de compilação de dados para geração de dados e informação para o CADPREV.

**VALOR CONTRATADO:** 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº. 2/2020, Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

15.001.09.272.0025.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** 09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de junho de 2020

**FORO:** Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 09 de junho de 2020.

Assinaturas:

**MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO**

Diretor Presidente  
(Contratante)

**CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

**EDUARDO BALCONI NAKAMURA**  
(Contratada)